

São Paulo, 19 de março de 2020

Ao Ilmo. Sr. Marcelo Santos Barbosa
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM
Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar, Centro.
Rio de Janeiro – RJ
CEP – 20159-900
pte@cvm.gov.br

Cópia:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS - SEP
At.: Sr. Fernando Soares Vieira
sep@cvm.gov.br

Ref.: COVID-19 E OS IMPACTOS NA ENTREGA DAS DEMONSTRAÇÕES E NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS

Senhor Presidente,

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC NACIONAL), o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) vêm, à presença dessa ilustre Presidência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), externar especial preocupação com o atual momento do país e seus reflexos na dinâmica do mercado de capitais, sobretudo na elaboração das demonstrações financeiras e na realização da temporada de assembleias de 2020.

Desde o aparecimento dos primeiros casos de infecção causada pelo coronavírus (covid-19), autoridades públicas vêm adotando medidas de preparação e orientação para rigoroso controle da sua disseminação, em linha com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Infelizmente, os casos têm aumentado e toda a sociedade deve se comprometer em impedir que os casos atinjam números alarmantes.

Diante disso, a AMEC, a ANBIMA, a APIMEC NACIONAL, o IBGC e o IBRI, assim como diversas organizações, já têm adotado medidas preventivas não somente para preservar a integridade das pessoas que de algum modo participam de suas atividades, mas também para a manutenção de adequado nível de funcionamento de suas operações.

Nesse contexto, a AMEC, a ANBIMA, a APIMEC NACIONAL, o IBGC e o IBRI têm recebido diversas manifestações com questionamentos sobre a realização das assembleias gerais, notadamente no corrente mês e em abril, principal mês da safra de assembleias gerais ordinárias no mercado de capitais brasileiro.

Ressalte-se que as empresas de auditoria estão com as suas equipes debruçadas sobre os documentos contábeis das companhias abertas e, em especial, sobre as demonstrações financeiras.

Além disso, como sabemos, a própria realização do conclave é um ambiente propício para proliferação desenfreada do vírus.

Diante disso, sensíveis a tais argumentos, questionamos essa D. Autarquia sobre a possibilidade de adoção das seguintes medidas:

i) extensão, em caráter excepcional, dos prazos para entrega das demonstrações financeiras pelas companhias abertas;

ii) autorização para que as companhias utilizem mecanismos alternativos para a realização das assembleias, inclusive de modo virtual; e

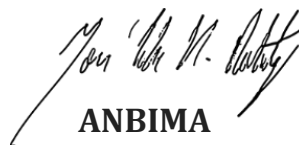
iii) flexibilização ou postergação dos prazos regulamentares de realização das assembleias até que haja sinalização mais clara do controle da pandemia.

Cordialmente,



AMEC

Fábio Henrique de Sousa Coelho
Presidente-Executivo



ANBIMA

Zeca Doherty
Superintendente Geral



IBGC

Henrique Luz
Presidente do Conselho de Administração



APIMEC NACIONAL

Ricardo Tadeu Martins
Presidente



IBRI

Bruno Salem Brasil
Diretor Presidente